



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.024

Resolve sobre revalidação de diploma.

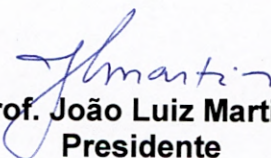
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 259ª reunião ordinária, realizada em 11 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 203 e a documentação constante do processo UFOP nº 5.740/2006,

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável da comissão que analisou a solicitação de revalidação do diploma de Engenheiro Geólogo obtido por **Hugo Antonio Merconchini Vega** na Universidade do Oriente, em Cuba.

Ouro Preto, em 11 de outubro de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.024

Resolve sobre revalidação de diploma.

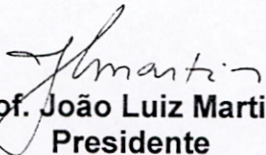
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 259ª reunião ordinária, realizada em 11 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 203 e a documentação constante do processo UFOP nº 5.740/2006,

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável da comissão que analisou a solicitação de revalidação do diploma de Engenheiro Geólogo obtido por **Hugo Antonio Merconchini Vega** na Universidade do Oriente, em Cuba.

Ouro Preto, em 11 de outubro de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.024

Resolve sobre revalidação de diploma.

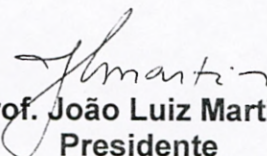
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 259ª reunião ordinária, realizada em 11 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 203 e a documentação constante do processo UFOP nº 5.740/2006,

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável da comissão que analisou a solicitação de revalidação do diploma de Engenheiro Geólogo obtido por **Hugo Antonio Merconchini Vega** na Universidade do Oriente, em Cuba.

Ouro Preto, em 11 de outubro de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente